



Disponibilização: 26 de junho de 2020 **Publicação**: 30 de junho de 2020

Nº 054

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

> Natanael de Lima Ferreira Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA



"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 699/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001039/2020;

Considerando a Portaria nº 686/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de junho de 2020, em evento 0216533.

RESOLVE:

Convalidar a substituição da servidora MARIA SOCORRO LIDIANE CHAVES SILVA, Chefe da Divisão de Gestão Documental, pela servidora BEATRIZ CORDEIRO ISAIAS SILVA, no período de 09 a 23 de junho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ Defensor Público-Geral

Em 24 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 24/06/2020, às 11:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n° 877, de 1° de setembro de 2017 e n° 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0216994 e o código CRC F19ACB88.

000022/2020 0216994v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 708/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1111, de 19 de dezembro de 2019 (DJE nº 6592 de 20/12/2019, pg. 10/162), da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;

RESOLVE:

Suspender o expediente na Defensoria Pública do Município de Boa Vista/RR, no dia 29 de junho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 25 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 25/06/2020, às 11:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877</u>, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0217200 e o código CRC 4F1DBCBB.

000022/2020 0217200v2



"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 698/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003684/2019.

RESOLVE:

Convalidar a alteração, a pedido, das férias do servidor HELIO DUARTE DE HOLANDA FILHO, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para os períodos de 27 de abril a 06 de maio de 2020, 12 a 21 de agosto de 2020 e de 03 a 12 de novembro de 2020, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, conforme evento 0183073, a serem usufruídas, sendo 10 (dez) dias a contar de 10 de novembro de 2020 e 20 (vinte) dias a contar de 03 de março de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 23 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 24/06/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0216859 e o código CRC D40C4988.

000022/2020 0216859v5



"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 700/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003988/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor PABLO COELHO DE OLIVEIRA, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 13 a 22 de julho de 2020, conforme Portaria nº 411/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de março de 2020, publicada no DEDPE/RR Nº 002 de 17.03.2020, conforme evento 0205480, a serem usufruídas, a contar de 01 de julho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 24 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 24/06/2020, às 14:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0217000** e o código CRC **E8FEEE30**.

000022/2020 0217000v2



"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 701/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 002441/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 06 de julho a 04 de agosto de 2020, conforme Portaria nº 1837/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 3589 de 23.10.2019, conforme evento 0171065, a serem usufruídas, a contar de 12 de novembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 24 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 24/06/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0217014 e o código CRC 330C6801.

000022/2020 0217014v2



"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 702/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 002065/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora ANDRÉA LETÍCIA DA SILVA NUNES, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 01 a 10 de julho de 2020, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, conforme evento 0183073, a serem usufruídas, a contar de 22 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 24 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 24/06/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0217027** e o código CRC **08CB7973**.

000022/2020 0217027v3



"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 703/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 002902/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora ANA HOLANDA BACCARIN, referentes ao exercício de 2018, anteriormente marcadas para o período de 13 a 22 de julho de 2020, conforme Portaria nº 245/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 3665 de 17.02.2020, conforme evento 0197578, a serem usufruídas, a contar de 12 de julho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 24 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 24/06/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0217045 e o código CRC 82012A34.

000022/2020 0217045v2





Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?

- Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública. (Portaria GAB/DPG N° 404/2020, de 13.03.2020)
- ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES (Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).
 - 1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;
 - 2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.



Telefones disponíveis das 7h às 13h. Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776 Criminal: (095) 2121-4751